

**PORTARIA Nº 607, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Designa a 4ª Juíza de Direito Auxiliar VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA para jurisdicionar no 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito Titular do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal está de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Juíza de Direito Auxiliar VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA para, sem prejuízo de suas demais funções, jurisdicionar no 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal no período de 16 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente